



Recebido em 12/05/2024
Aceito em 30/01/2025
DOI:10.26512/emtempos.v24i45.56367

ARTIGO

As mulheres negras escravizadas e o mundo do trabalho na *Belle Époque* belenense (1870-1888)

The enslaved black women and the world of work in the Belle
Époque belenense (1870-1888)

Cassia Cristina Aleixo de Moraes

Mestranda em História Social da Amazônia pela Universidade Federal do Pará

<https://orcid.org/0000-0001-8461-0188>

RESUMO: A Belém do final do século XIX não pode ser lembrada apenas pelo esplendor urbano e pela busca de um padrão de beleza europeu típico da *Belle Époque*, mas também pela presença de um sistema de exploração escravista que estava em voga. Por isso, esta pesquisa analisa as particularidades da cidade no que diz respeito ao mundo do trabalho, entre os anos de 1870 e 1888, com o objetivo de evidenciar a centralidade das mulheres escravizadas na economia da província e nos projetos de emancipação gradual. Foi possível constatar que estas mulheres perfaziam a maioria da mão de obra conservada nos plantéis, algo que me leva a defender que a exploração sob o corpo das escravizadas se fazia de forma singular nesse contexto, recaindo sobre elas não apenas a exploração da sua força produtiva, mas também da sua capacidade reprodutiva.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão. Mulher negra. Amazônia.

ABSTRACT: At the end of the 19th century, Belém cannot be remembered only for its urban splendor and the search for a typical Belle Époque's European beauty standard, but also for the presence of a slave exploitation system that was in vogue. Therefore, this research analyzes the city's particularities in the work world between the years 1870 and 1888, aiming to highlight the centrality of enslaved women in the province's economy and in gradual emancipation projects. It was possible to verify that these women made up the majority of the workforce kept in the plantations, something that leads me to argue that the exploitation of enslaved women's bodies took place in an unique way in this context, with not only the exploitation of their labour force, but also of their reproductive capacity.

KEYWORDS: Slavery. Black woman. Amazonia.

Introdução

Em 1874, no Jornal do Pará, um anúncio sobre a fuga de uma escravizada foi publicado. José Gonçalves Nogueira denunciava a fuga de Izidora, mas também apresentava o interesse em alugar os serviços de outra escravizada que soubesse cozinhar. Além do formato híbrido, o anúncio apresenta a insatisfação do senhor para com uma certa lei. Segundo ele, Izidora havia sido seduzida por algum “caridoso”, um tipo de pessoa que, após a promulgação da dita lei, estaria surgindo aos montes (Nogueira, 1874, n. 268, p. 4).

Este caso apresenta especificidades que se referem ao contexto em que a fuga ocorreu. Primeiramente, porque o senhor não fez referência a qualquer lei, mas sim à Lei do Ventre Livre que impediu legalmente o nascimento de novos escravizados ao tornar livre o ventre das mulheres escravizadas (Perussatto, 2010, p. 50). A lei intensificou as tensões entre senhores e escravizados, levando a diversas ações por parte destes últimos em busca de liberdade, mas também por parte dos primeiros, que buscavam limitar essa liberdade. Sendo assim, esse é um contexto de crise da instituição escravista no Brasil.

Por outro lado, o anúncio também deixa claro a importância de Izidora para o sustento da casa do seu senhor, já que, poucos dias após sua fuga, ele já estava à procura de uma nova cozinheira. Isso demonstra que, mesmo em um cenário de crise, a escravidão ainda estruturava as relações sociais e de trabalho, havendo continuidades e permanências. Diante disso, o que procuro ressaltar nesta pesquisa é que as mulheres escravizadas viviam de maneira singular nesse período, recaindo sobre elas não apenas a exploração da sua força produtiva, mas também da sua capacidade reprodutiva.

Faz-se necessário evidenciar que, desde a década de 1980, muitos estudos foram desenvolvidos para inserir essas mulheres tanto no campo da História Social do Trabalho quanto no campo da História Social da Escravidão (Giacomini, 1988; Soares, 1994; Graham, 1992; Dias, 1995). A região Norte do país não ficou de fora desse processo de renovação (Bezerra Neto, 2000; Pantoja, 2004; Pastana, 2008), porém, ainda carece de pesquisas que tenham como protagonista as mulheres negras escravizadas no meio urbano.

À face do exposto, o recorte espacial do presente artigo é a cidade de Belém, entre os anos de 1870 e 1888. Procurei demonstrar como esse espaço ainda era marcado pela presença da escravidão, mesmo diante da desestruturação do sistema, e a forma pela qual o cenário econômico e político impactou as vivências

das mulheres escravizadas. O objetivo é evidenciar a centralidade das mulheres escravizadas na economia da província e nos projetos de emancipação gradual, bem como na luta pela liberdade. Para tanto, o artigo foi dividido em três partes.

Na primeira parte, discuto o lugar da escravidão na cidade no final do século XIX e relaciono tal contexto com o perfil das mulheres escravizadas presentes na cidade. No segundo momento, relaciono as vivências dessas mulheres no mundo do trabalho com o cenário de crise da instituição escravista, para então, na última parte do texto, evidenciar como a sua experiência familiar era afetada por tal contexto. Com isso, argumento que, diante da desestruturação do sistema escravista, ocorreu uma exacerbação das formas de exploração dos corpos das mulheres negras escravizadas, visando não apenas a sua capacidade produtiva, mas também reprodutiva, principalmente por conta da importância dada à reprodução endógena nos pequenos e médios plantéis.

Belém e a Escravidão no final do século XIX

No relatório de 1872, o Presidente do Grão-Pará, Dr. Abel Graça, recebia a “grata notícia da promulgação da lei n. 2:040” (Graça, 1872, p. 5-6). A lei ficou conhecida como Lei do Ventre Livre e, como mencionado anteriormente, teve como principal determinação a libertação do ventre das escravizadas, o que, em teoria, impediria o nascimento de novos escravos no Brasil. O presidente considerou a lei como um “passo imenso que deu o Imperio no caminho da civilização e do progresso”. Além disso, dizia ele que na província a imprensa se levantou de forma unânime para bater palmas em celebração à referida lei e, a partir de então, o Pará se comprometeria a direcionar uma quantia anual para a emancipação de um certo número de escravos. Porém, explicitava que por ora não determinaria uma quantia exata para tal projeto, confiando nos “sentimentos de generosidade” para resolver a questão “de modo mais conveniente e acertado”.

Ao que parece, um sentimento de tranquilidade dominava o encaminhamento da questão servil, visto que o projeto de emancipação gradual, acompanhado pela Lei do Ventre Livre, estava sendo recebido com gratidão e sendo, segundo o presidente, unanimemente aplaudido pela imprensa. Mas, avançando para 1876, um jornal de viés conservador, “A Constituição”, apresentou uma perspectiva contrária. Nele foi publicado um artigo no qual se afirmava que a lei já vinha demonstrando seus efeitos sobre a agricultura, “por que após a sua decretação o movimento emancipador tem recebido extraordinário impulso”. Portanto, ela “pode ser considerada uma ameaça para o futuro” (A Emancipação

Do Estado Servil, 1876, n. 186, p. 1). Estas falas apresentam diferentes visões sobre o contexto da década de 1870, mas também apresentam um ponto em comum, ambas deixam claro a percepção de que a instituição servil estava fadada ao desaparecimento. Porém, enquanto o presidente da província defendia que a questão deveria ser encaminhada de forma “conveniente”, ou seja, gradual, o jornal demonstrava que a escravidão se tornava uma questão política imediata.

Tal tensão pode ser explicada por vários fatores, sendo um deles o fim do tráfico de escravizados, em 1850, que abalou de forma significativa um sistema que dependia da constante entrada de escravizados (Conrad, 1985; Bezerra Neto, 2012; Laurindo Junior, 2021). Mas, no que diz respeito ao contexto amazônico, desde 1860, uma grande expansão econômica marcava o início da chamada *Belle Époque*. Este momento é lembrado pela mundialização do consumo do látex, o que inseriu a Amazônia de forma mais profunda na dinâmica do capitalismo financeiro, e pela disseminação da cultura burguesa, que trouxe mudanças significativas na infraestrutura da cidade de Belém (Sarges, 1971; Cancela, 2006; Coelho, 2011). Por outro lado, ele também pode ser visto sob outras singularidades que não apenas a propagação do padrão europeu de modernidade, e aqui destaco a permanência da exploração da mão de obra escravizada.

Mesmo com o fim do tráfico e o aumento do tráfico interprovincial em favor das áreas açucareiras e cafeicultoras do Brasil, Bezerra Neto afirma que, quantitativamente, não houve um abalo expressivo sobre a população escrava no Pará (2009, p. 361-366). Concomitantemente, Laurindo Junior demonstra que ela sofreu uma redução significativa apenas em 1884, chegando até mesmo a crescer entre os anos de 1878 e 1881, e se estabilizar entre os anos de 1883 e 1885 (2012, p. 39-40). Porém, durante a segunda metade do século XIX, os signos de riqueza passaram a se modificar. Com a intensificação do movimento abolicionista e uma crescente contestação sobre o sistema escravista, principalmente, na década de 80, o capital que outrora era direcionado para o investimento em mão de obra escravizada, agora passou a ser utilizado para investimentos em ações, liquidação de firmas, dinheiro em conta corrente, caderneta da Caixa Econômica, além de bens de raiz, movimentações muito influenciadas pela expansão da economia da borracha (Cancela, 2006, p. 248-250).

No entanto, é necessário pontuar que a expansão dessa economia ocorreu inicialmente com trabalhadores livres, não disputando de forma significativa a mão de obra escrava, utilizada majoritariamente em setores da lavoura e pecuária (Bezerra Neto, 2009, p. 7). Essas áreas conseguiram reter os trabalhadores

escravizados, diferentemente do que ocorreu na região Sudeste do país. E mesmo quando a borracha se tornou o principal produto gerador de riquezas, as atividades agrícolas e pecuárias continuaram sendo importantes nas pautas de exportação; ou seja, uma atividade não excluía a outra, visto que “muitos dos que tinham parte de suas riquezas assentadas em propriedades agrícolas e fazendas de gado com uso do trabalho escravo, também eram ligados ao extrativismo” (Bezerra Neto, 2009, p. 8). Portanto, ainda que a borracha tivesse uma importância significativa nessa conjuntura, a agricultura não foi abandonada em favor de uma corrida rumo aos seringais (Batista, 2004, p. 66-67).

Sendo assim, Belém, buscando atingir os patamares europeus de civilização e modernidade, abrindo sua economia para o trabalhador livre, continuava a depender da força de trabalho dos escravizados. Em 1872, o censo mostrava que existiam 23.090 cativos na província. Já na década seguinte, o contingente de pessoas escravizadas variou entre 20.218 e 10.535, havendo um relativo equilíbrio entre homens e mulheres, sendo que Belém retinha para si cerca de 30,94% da população escrava paraense e, mesmo no último ano da escravidão, o centro urbano contava com 2.541 cativos (Bezerra Neto, 2012, p. 138). Tais dados nos informam que a redução da população escrava ocorreu de forma lenta, se mostrando relativamente estável. Com isso, alinho-me à produção historiográfica que afirma que a escravidão tinha seu lugar no processo de expansão do capitalismo, não sendo incompatível com esse sistema econômico (Blackburn, 2002; Bezerra Neto, 2009; Tomich 2011). Para entender qual era esse lugar, recorreremos aos inventários *post-mortem*.

No que diz respeito às décadas de 1870 e 1880, foram levantados um total de 737 inventários. Entre os anos de 1870 e 1879, 41% (117) dos inventários tinham escravizados arrolados nos autos de avaliação, e entre os anos de 1880 e 1888 a porcentagem diminuiu para 20% (90). Certamente, essa redução foi influenciada pelo avanço do movimento abolicionista, mas também pela agência dos escravizados em prol da liberdade, por meio dos processos judiciais ou pelas fugas, por exemplo. Sobre o tamanho dos plantéis, 89% (186) deles tinham a configuração de pequenos (com 1 a 9 escravizados) e médios plantéis (com 10 a 19 escravizados). Diante disso, é possível afirmar que uma parte significativa dos senhores de escravos em Belém conseguiram conservar seus plantéis até a última década da escravidão legal. Esta afirmação precisa ser aprofundada, para tanto, é necessário olhar de forma mais atenta as configurações dos plantéis a partir da categoria gênero:

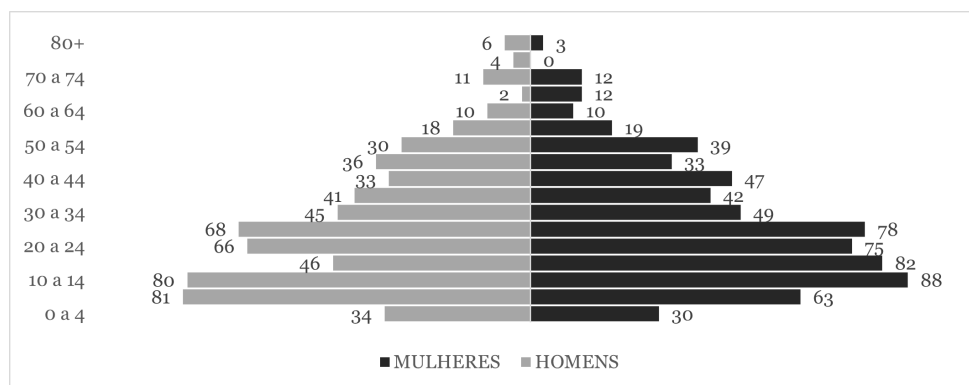
Tabela I

Ano	Homens	%	Mulheres	%	Total
1870-1879	635	47	728	53	1363
1880-1888	296	47	339	53	635
Total	931	47	1067	53	1998

Os plantéis eram marcados por um equilíbrio entre os homens e as mulheres escravizadas, mas a tabela ressalta a existência de uma predominância feminina. Essa é uma tendência que se desenrolou a partir de 1871, visto que entre 1850 e 1871 os homens representavam 51% dos escravizados em Belém e as mulheres 48,7% (Barroso, 2017, p. 157). Acredito que esta nova configuração foi um resultado direto do fim do tráfico atlântico de escravizados e o impacto que teve nas dinâmicas do tráfico interno, expressando uma estratégia senhorial para estabelecer um cenário propício para a reprodução endógena. Outra característica importante destes homens e mulheres escravizados diz respeito à idade, como demonstram os quadros a seguir:

Quadro I

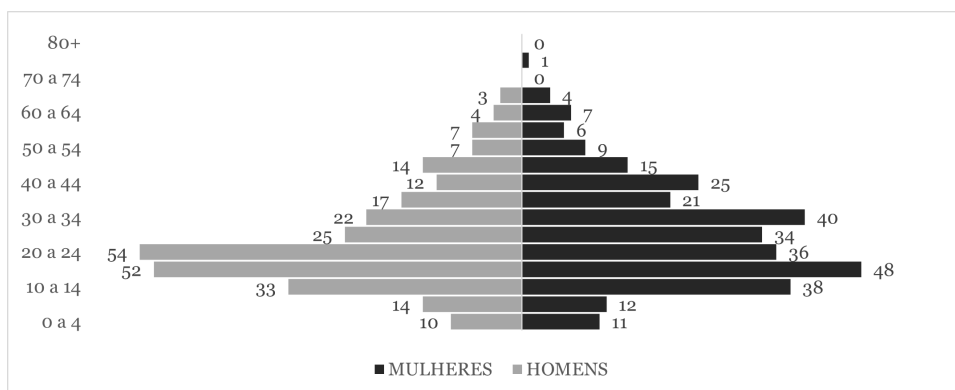
Pirâmide etária dos escravizados por gênero (1870-1879)²



¹ Centro de Memória da Amazônia (CMA/UFPA). Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem* (1870-1888).

² Centro de Memória da Amazônia (CMA/UFPA). Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem* (1870-1879).

Quadro II
Pirâmide etária dos escravizados por gênero (1880-1888)³



No período estudado, 70% dos homens e das mulheres escravizadas tinham entre 0 e 30 anos de idade, não havendo uma diferença etária entre os sexos. Logo, os escravizados estavam não apenas em plena idade produtiva como também reprodutiva. Defendo que esse perfil da escravaria não se constituiu de forma aleatória, e para entender melhor isso, é necessário lembrar que no século XIX houve a difusão do que Dale Tomich chama de “segunda escravidão” em algumas regiões, como no Brasil, que se vendo mais integradas na produção industrial global, intensificaram formas de exploração de trabalho compulsórias (Tomich, 2011, p. 87). Ou seja, a escravidão integrou a expansão do capitalismo constituindo formas específicas de produção e trocas sociais, não se mostrando homogênea, mas sim diversa, dependendo diretamente do contexto global, nacional e regional. Na Amazônia, considero que o tráfico inter e intraprovincial foi parte estruturante desta “segunda escravidão”.

Logo, ainda que a historiografia aponte que o tráfico interno não influenciou significativamente o quantitativo populacional de escravizados no Pará, isso não significa que não houve nenhum efeito. Laurindo Junior (2021, p. 230) aponta que o primeiro abalo significativo ao tráfico entre as províncias ocorreu apenas com a promulgação da Lei do Ventre Livre, visto que, segundo o historiador, com a libertação do ventre, houve a eliminação de uma das fontes de alimentação do comércio: a reprodução endógena. Porém, este comércio se tornou inviável somente na década de 1880, com a aprovação da Lei do Sexagenário, que levou

³ Centro de Memória da Amazônia (CMA/UFPA). Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem* (1880-1888).

ao aumento das taxações sobre as transações de compra e venda envolvendo escravizados (Mendonça, 2008; Laurindo Junior, 2021).

Concordo com o autor no que diz respeito à crescente debilidade do tráfico interno devido ao aumento da cobrança de impostos, golpeando definitivamente um dos pilares da instituição escravista no Brasil. Porém, no que diz respeito ao fim da reprodução endógena, mesmo que ela tenha deixado de ser um fator central para a continuidade do tráfico, argumento que dentro dos plantéis, na cidade de Belém, ela continuou mantendo significativa importância, mesmo durante a década de 80. Ela se mostrava central para a manutenção do contingente de cativos em Belém, o que se torna mais claro quando Daniel Barroso demonstra que “a escravaria do núcleo urbano central de Belém foi constituída, ao longo de todo o século 19, por uma expressiva maioria de escravos crioulos”, sendo inexpressiva a presença de escravos de origem africana nesse momento (2017, p. 152).

Portanto, mesmo diante da desestruturação da escravidão, principalmente com o enfraquecimento do tráfico interno, o fortalecimento do movimento abolicionista e pela própria atuação dos escravizados, a cidade de Belém continuou sendo marcada pela presença dos escravizados, principalmente de mulheres escravizadas.

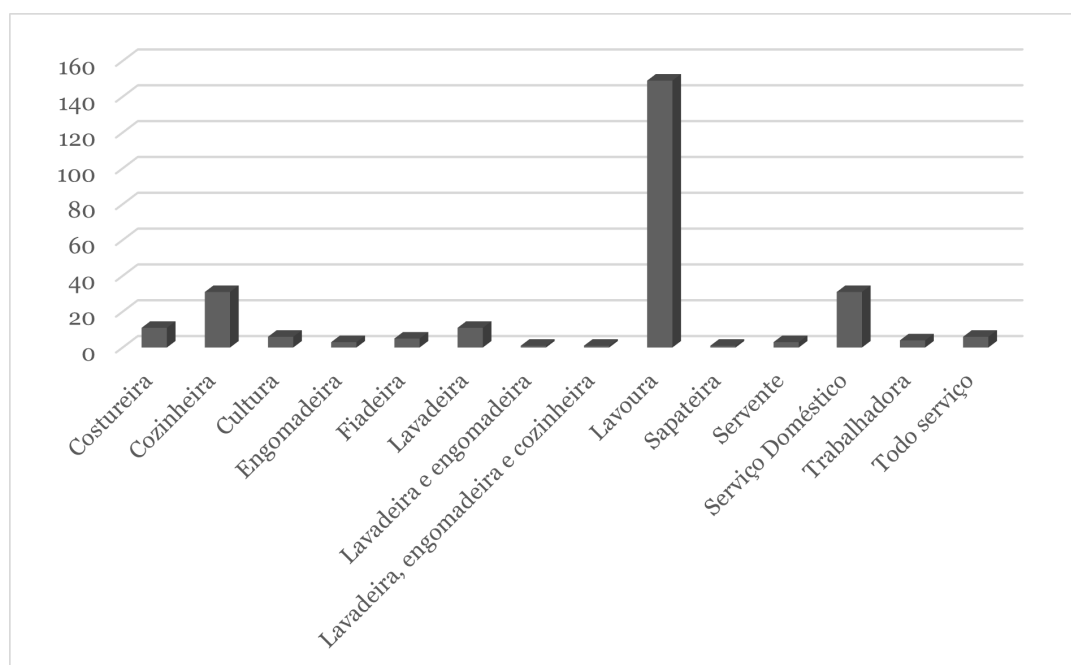
As mulheres escravizadas e o mundo do trabalho

No século XIX, de acordo com a historiadora Ana Pantoja, “o trabalho era definido como prerrogativa masculina. Todo e qualquer ofício feminino [...] era considerado como tarefa complementar” (2004, p. 38), mas é claro que essa consideração é dirigida para as mulheres da elite que podiam ter o privilégio de não trabalhar. No caso das mulheres escravizadas, o mundo do trabalho ganhava contornos mais complexos, havendo o que Iamara Viana conceitua como tríplice utilização, “de modo que ser produto, produtora e reprodutora ganhou destaque sob os olhares de proprietários, traficantes e médicos” (2023, p. 278). Esses três pilares tomaram novas dimensões com a lei de 1850, pois as escravizadas, mais especificamente as suas maternidades, passaram a ser entendidas como um elemento importante para a manutenção e continuidade do sistema escravista no país, principalmente através do princípio do *partus sequitur ventrem*, ou seja, o filho seguia a condição jurídica da mãe.

A marca da hereditariedade não foi totalmente suplantada com a Lei do Ventre Livre, sendo assim, a identidade reprodutiva das mulheres continuava a

ser explorada pelos senhores. Assim, a escolha dos escravistas por manter plantéis majoritariamente femininos se deu de forma estratégica. Mas as escravizadas também eram essenciais para o sustento financeiro da unidade doméstica na qual eram exploradas. Elas atuavam em diversos ofícios, vivenciando de forma singular o mundo do trabalho, sendo impactadas pelas mudanças advindas do capital da borracha e pela importância da agricultura na economia da província. Vejamos os tipos de ofícios praticados por elas:

Quadro III
Ofício das mulheres escravizadas (1870-1888)⁴



Fica clara a predominância do emprego na lavoura e, em segundo lugar, dos serviços domésticos. Sobre o serviço na lavoura, a sua preponderância pode ser explicada pela conjuntura econômica já explicitada anteriormente. O que nos leva a acreditar que a expansão da economia da borracha, ainda que não dependesse de forma direta do trabalho escravo, impulsionou o uso dessa mão de obra em outros setores, como a agricultura. Além disso, não podemos deixar de considerar que mesmo os grandes produtores poderiam não optar pelo investimento na borracha, como foi o caso dos Corrêa de Miranda, que “teceram alianças não com comerciantes da borracha, mas sim com uma família de fazendeiros de Soure, local onde construíram riquezas, aproveitando-se do

⁴ Centro de Memória da Amazônia (CMA/UFGA). Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem* (1870-1888).

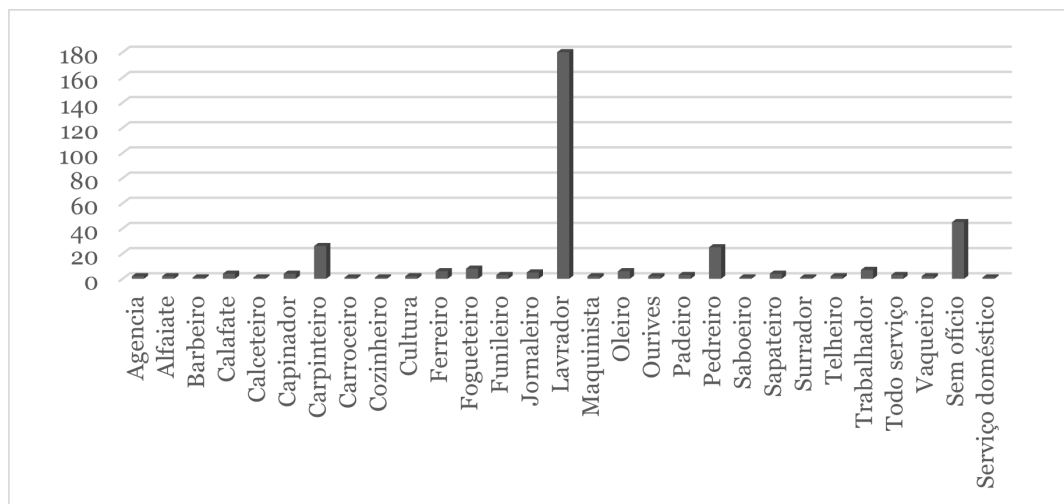
cenário de expansão populacional existente em Belém neste contexto” (Ângelo, 2012, p. 112). E o fato de Belém ter sido uma cidade, como a maioria das cidades do Império, com características rurais muito presentes, principalmente, pela existência de rocinhas (propriedade com predomínio de área verde em volta) em vários distritos, certamente, também influenciou o tipo de ofício exercido por essas mulheres.

Ademais, a partir da segunda metade do século XIX, houve uma grande valorização da propriedade fundiária, sendo esta fonte de investimento de capital. Até a década de 1870, com o fortalecimento do tráfico interno, os escravizados eram considerados capital líquido, poderiam ser empregados em qualquer tarefa, “acumulados, vendidos ou deixados como herança, frente aos quais os senhores possuíam certas prerrogativas, incabíveis quando lidavam com trabalhadores livres” (Laurindo, 2021, p. 262). Porém, com o desmantelamento deste pilar, aqueles que detinham de capital passaram a aplicar na compra de terras, o que segundo Hebe Mattos implicou em “uma valorização cultural do trabalho familiar independente, mantendo-se as relações entre liberdade e propriedade, mas enfraquecendo suas conotações de não trabalho” (2013, p. 95). Por isso, acredito que os senhores que ainda mantinham para si mão de obra escravizada, a aplicava no trabalho com a terra, buscando valorizar sua propriedade e aproveitar o cenário econômico que estava sendo delineado na construção da *Belle Époque* belenense.

No que diz respeito aos serviços domésticos, Laurindo Junior enfatiza que, no comércio de escravos na cidade, havia uma predominância de oferta e procura por escravizados ligados a ele (2012, p. 83). Com isso, podemos constatar que os senhores tendiam a conservar para si os escravizados que trabalhavam na lavoura e “repassar” aqueles ligados ao serviço doméstico, através da venda ou do aluguel, se beneficiando tanto das atividades ligadas ao extrativismo e à agricultura, quanto do comércio ligado ao crescimento urbano. A leitura aguçada do contexto possibilitava que os escravistas impusessem o máximo de exploração sobre os escravizados e obtivessem o máximo de lucro que aquele contexto permitia.

Em tal cenário, os homens e as mulheres escravizadas não viviam da mesma forma o mundo do trabalho. A partir dos inventários, foi possível perceber que os homens desempenhavam não apenas trabalhos ligados à lavoura, mas uma variedade maior de ofícios, mostrando-se uma mão de obra altamente especializada, principalmente em relação aos trabalhos necessários no ambiente urbano:

Quadro IV
Ofícios dos homens escravizados (1870-1888)⁵



Tendo em vista o perfil desses trabalhadores, cabe perguntar: o que marcaria de forma específica a experiência de mulheres escravizadas no mundo do trabalho? Para desenvolvermos nosso argumento, o trabalho de Sandra Graham se mostra bastante pertinente. De acordo com a historiadora, no contexto imperial, a casa e a rua tinham significados contrastantes. A casa, enquanto um espaço privado, “significava um domínio seguro e estável”, e a rua era um local público, perigoso e permeado por incertezas (Graham, 1992, p. 16). Essas noções influenciavam de forma direta os ofícios dos escravizados, principalmente quando consideramos o trabalho doméstico que era atravessado por diferentes graus de supervisão. Em tal cenário, as mulheres deveriam ser “protegidas” da rua e aquelas que frequentavam esse espaço tinham sua imagem atrelada aos significados dados a ele. Com isso, as distinções feitas entre o ambiente privado e público eram entendidas e utilizadas para classificar e hierarquizar os sujeitos, principalmente as mulheres.

No que diz respeito às escravizadas, havia aquelas que serviam de portas “a dentro” e aquelas que serviam de porta “a fora” (Graham, 1992, p. 31-32). Isso explica algumas especificidades presentes nos anúncios de jornais, como o feito com a pretensão de alugar “uma boa escrava própria para o serviço doméstico de uma casa de família” (Avisos Diversos, 1870, n. 147, p. 3). Essa “exigência” deixa transparecer o aspecto moral que atravessa as definições de casa e de rua. Logo, as mulheres não deveriam ser apenas “protegidas”, mas também encarceradas

⁵ Centro de Memória da Amazônia (CMA/UFGA). Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem* (1870-1888).

ao ambiente doméstico. Por isso, levanto aqui a hipótese de que os homens escravizados tinham uma entrada maior no mercado de trabalho urbano pelo fato de exercerem ofícios públicos, na rua; já as mulheres escravizadas, como trabalhadoras domésticas, eram contidas no âmbito da casa, reflexo de uma sociedade patriarcal hierarquizada, na qual o gênero também determinava as relações no mundo do trabalho.

É claro que tal determinação não se fazia de forma completamente rígida na vida das mulheres escravizadas, pois as trabalhadoras não podiam ser confinadas exclusivamente ao serviço dentro da casa, especialmente em uma cidade em que os pequenos plantéis eram a regra. Não podendo dispor de um escravizado para cada função, os escravistas empregavam uma mesma escravizada em diversas atividades. Ainda assim, fica claro que se os trabalhadores escravizados viviam dentro de um mesmo sistema de exploração compulsória, eles não eram explorados da mesma forma. A tríplice utilização dos corpos das mulheres negras escravizadas não tinha apenas como objetivo maximizar o lucro, valorizar a riqueza do escravista ou aumentar o plantel, mas também de determinar um espaço a ser ocupado por elas dentro da hierarquia social, o mais baixo possível. Tendo em vista o apresentado aqui, considero que seja importante também analisarmos como a experiência no mundo do trabalho impactava as suas vivências familiares.

Vivendo para o trabalho e pela liberdade

Em 1882, D. Maria Roza Pimentel anunciava que sua escravizada Carolina continuava em fuga, sendo ela alta, magra, rosto fundo, olhos grandes, com falta de dentes, cabeça comprida, cabelos cortados, pés pequenos e andar apressado. Carolina levou consigo um cabeção de chita e uma saia preta, andava vagando pela cidade lavando roupa pelo “boulevard, estrada de S. Braz, Constituição, marco da legua e Umarizal” e se dizia liberta (Pimentel, 1882, n. 31, p. 2).

Neste anúncio, a senhora deixa claro sua insatisfação por saber que sua escravizada ainda estava fora de seu poder, não podendo aproveitar dos jornais, resultado do trabalho de Carolina como lavadeira. Em tal cenário, a cidade se mostra um lugar dual, pois, ao mesmo tempo em que proporciona uma maior mobilidade espacial para Carolina, onde ela podia exercer seu ofício e ainda se passar por liberta, ainda era um espaço senhorial, no qual ela estava sob constante vigilância, tendo em vista que D. Maria Roza Pimentel sabia informar até mesmo as ruas por onde Carolina trabalhava. Diante disso, duas perguntas pairam no ar: Por que Carolina decidiu permanecer em Belém, onde a qualquer momento

poderia ser capturada? E por que sua senhora, tendo conhecimento do paradeiro da escrava, preferiu recorrer ao anúncio ao em vez de ir ao encontro de Carolina e forçá-la a voltar?

Recorro aqui ao trabalho de Bezerra Neto, que demonstra que a fuga não necessariamente significava uma negação ao sistema escravista, mas antes uma estratégia do escravizado para a construção de um espaço de negociação até então inviabilizado (2000, p. 170-172). Sendo assim, a fuga não implicava na exclusão social do escravizado, muito pelo contrário, este continuava fazendo parte daquela sociedade muitas vezes por meio do seu ofício, como foi o caso de Carolina. Provavelmente, ela escolheu permanecer em Belém pelo fato de a cidade ser um local onde ela poderia ter mais oportunidades de trabalho, além disso, é onde sua rede de sociabilidade poderia estar presente. No anúncio, D. Maria Roza Pimentel informa que Carolina era filha da preta liberta Jeronyma, mesmo não dizendo onde sua mãe morava, o fato de escolher expor essa informação pode ser um sinal de que Carolina contou com ajuda de sua mãe para sua fuga e que, talvez, Jeronyma fosse conhecida na cidade.

Não podemos esquecer que o anúncio em si era um produto de uma elite letrada que buscava se comunicar com os seus e com o poder público, mas também com os escravizados e seus possíveis acoutadores (Ferreira, 2012, p. 128). E por isso, considero que os anúncios de fuga e também o próprio ato de fugir tomaram outro significado no decorrer da década de 1880.

Os conflitos presentes na relação entre os senhores e os escravos se configuravam dentro de um consenso do que era considerado legítimo ou ilegítimo, ainda que os senhores concentrassem um maior poder, configurando assim uma relação expressamente desigual (Laurindo Junior, 2012, p. 55-59). Porém, à medida que o movimento abolicionista se propagava e a opinião pública sobre a escravidão mudava, as fugas se intensificaram e os senhores tinham cada vez menos ferramentas para impedir tal ato, ainda que não deixassem de reivindicar a mão de obra perdida. Esses aspectos podem ser percebidos na fuga de Piedade, escravizada de J.C Barreto.

No anúncio publicado por Barreto no jornal “O Liberal do Pará”, o senhor expressava sua preocupação em deixar claro que a escravizada não era acometida por castigos imoderados, como insinuava o jornal “Diário do Gram-Pará”. Barreto explicou que a castigou pelo fato de ela ter insultado sua mulher. Por isso, Piedade saiu da casa do seu senhor dizendo que procuraria seu protetor, o senhor Joaquim Lucio, e três dias depois “voltou apadrinhada e declarou que ia procurar um novo

senhor!” (Barreto, 1883, n. 17, p. 2). Ela se recusou a voltar para os domínios de Barreto, e acabou sendo recolhida no quartel de polícia. Porém, Piedade voltou a fugir mais duas vezes, sempre buscando denunciar os castigos imoderados que sofrera. No fim do anúncio, J.C Barreto enfatizou que a escravizada tinha um filho de 4 anos que mantinha em uma “certa casa” e protestou pelos jornais que deixou de receber.

A partir dessa história é possível perceber o quanto a relação entre os senhores e as escravizadas estava mudando, com elas não apenas tentando criar espaço de negociação, mas também forçando-os. Piedade tinha um entendimento próprio do que seria “justo” ou “injusto” dentro do cativeiro e procurou agir para impor limites na exploração da sua força de trabalho, mas também na de seu filho, afastando-o da casa de seu senhor. Com isso, ela foi de encontro à lei de 1871, visto que a determinação oficial era a de que os filhos das escravizadas deveriam ficar na “companhia das mães até os oito anos de idade, sendo tutelados pelos senhores das mesmas” (Perussatto, 2010, p. 51); mas se mostrava alinhada com os seus projetos e os de sua família para a liberdade.

Por outro lado, escravistas, como Barreto, se mostravam preocupados tanto com a perda do investimento quanto com a sua imagem pública. Logo, por meio dos anúncios, os senhores também buscavam construir uma imagem de si, seja como alguém prejudicado pela fuga e pelo acoutamento, e, de forma indireta, pelo próprio movimento abolicionista, seja como alguém que praticava um cativeiro “justo” em oposição ao escravizado que não estaria correspondendo com as expectativas senhoriais, ou seja, não estaria sendo “justo”.

Nesse processo de desagregação do sistema, as mulheres escravizadas detinham um papel central nos projetos de emancipação gradual, como no caso da Lei do Ventre Livre. O projeto emancipacionista se desenvolveu em torno da maternidade escrava, criando uma dualidade na vivência materna. A legislação pressupunha uma separação do ventre do corpo da mãe para tornar seus filhos ingênuos, ao mesmo tempo em que determinava que os mesmos poderiam trabalhar para os senhores de suas mães até os 21 anos de idade, vivendo uma liberdade tutelada (Bezerra Neto; Lobo, 2021, p. 283).

Os ingênuos eram, assim, uma promessa futura de trabalho servil, parte de um projeto que buscava preservar o controle senhorial tanto sobre o filho quanto sobre a mãe. Eles viviam na fronteira entre a escravidão e a liberdade, e muitas vezes, suas experiências de vida tendiam mais para a primeira, principalmente, no que diz respeito ao poder de coerção dos escravistas. Em 1884, por exemplo,

o jornal A Constituição chama a atenção das autoridades policiais para o caso da ingênua Florinda, que se achava em poder de Anna Josepha em Guajará-assú e era cotidianamente surrada (Ingenua maltratada, 1884, n. 46, p. 1). Mas, na cidade, o Estado, representado pelo aparato policial, estava mais interessado em vigiar, punir e controlar a população escrava do que contestar a autoridade senhorial (Bezerra Neto; Laurindo Junior, 2011, p. 122). Isso pode ser percebido no caso da filha de uma escrava de Manoel de Castilho, que foi surrada e assassinada pela mulher dele. Ao saber do fato, Manoel teria interrogado sua mulher que, não se dando ao trabalho de negar, supostamente disse que tinha feito e “não estava arrependida e tinha dinheiro para se defender”; o que acabou por se confirmar, visto que o escrivão da polícia, ao ir à casa de Castilho para se informar da notícia, voltou de lá com as mãos bem “molhadas” (Barbaro, 1887, n. 107, p. 2).

Percebe-se, então, que através das mulheres escravizadas e de suas relações familiares, os senhores buscavam estender os laços de dominação típicos do sistema escravista, ainda em voga. Diante disso, argumento que nas últimas décadas da escravidão a mão de obra escravizada feminina passou a ser mais intensamente explorada, pois mesmo quando conseguiam a liberdade, não conseguiam se desvincular totalmente dos escravistas, revelando um dos aspectos da “precariedade estrutural da liberdade” (Chalhoub, 2011, p. 55). Além disso, a exploração se dava não apenas por sua capacidade produtiva, mas, sobretudo, por sua capacidade reprodutiva. Levando em consideração que, na cidade de Belém, havia a predominância de pequenos e médios plantéis, a importância da reprodução endógena se mostra ainda mais acentuada (Barroso, 2017, p. 136-137).

Em tal cenário, as escravizadas desempenhavam várias funções, como visto anteriormente, mas não podemos tomar aqueles ofícios apresentados como estáticos. Na área rural, essas mulheres não estavam limitadas apenas ao cultivo de alimentos, mas de todas as atividades que faziam parte daquela realidade, sobretudo em pequenos e médios plantéis. Quando grávidas, tinham que cumprir com as obrigações impostas pelo senhor, cuidar da família deste, como cozinheira ou ama de leite, por exemplo, e ainda dar conta de sua própria família. Até mesmo ser empregada no serviço doméstico significava se envolver em múltiplas funções, desde atividades de manutenção da casa, como o abastecimento, lavagem e arrumação, até as atividades de sustento econômico, como a produção para o pequeno comércio (Souza, 2017, p. 67).

Sendo assim, a combinação da exploração do potencial produtivo e reprodutivo das mulheres não as isentava do trabalho árduo (Giacomini, 1988, p. 24) e afetou a sua experiência materna, levando a um tipo de exploração única de seus corpos, através, por exemplo, do trabalho como ama de leite. Essa situação singular fica evidente no anúncio do corretor Guedes da Costa que, em 1880, anunciava que estava vendendo uma ama de leite sadia, com um filho “o qual não incomoda” (Costa, 1880, n. 285, p. 2). Percebe-se que ao assumir o serviço de ama seca, ela seria obrigada a deixar em segundo plano seu próprio filho e também deveria garantir que ele não incomodasse os novos senhores.

Ainda assim, devo ressaltar que a força moral dos senhores foi ferida, de certa forma, por conta do reconhecimento do direito ao pecúlio, a partir de 1871, possibilitando que os escravizados pudessem, por exemplo, lutar na justiça pela liberdade. Nesse enredo, as mulheres escravizadas também se tornaram centrais nas lutas cotidianas em busca de liberdade, demonstrando capacidade para ler o contexto e traçar estratégias autônomas para alcançar seus objetivos. Para tanto, contavam consigo mesmas e suas capacidades de sobrevivência através, por exemplo, da prática de seus ofícios, mas também contavam com suas redes de solidariedade e sociabilidade.

Este foi o caso de Lucinda que, em 1876, junto com seus três filhos (Severino, Joanna e Bartholomeu), entrou com uma ação de liberdade contra os seus senhores, Domingos José da Costa e D. Francisco da Rocha e Silva. Ela alegava que eles não haviam realizado a sua matrícula e nem a de seus filhos, algo que havia se tornado obrigatório com a legislação emancipacionista. O interessante deste caso é que Domingos José, ao ser intimado, respondeu que Lucinda e seus filhos eram livres, pois ele, há tempos, já havia passado as cartas de liberdade sem ônus algum. Segundo este senhor, eles continuavam em seu poder “por livre vontade, dando assim prova de reconhecimento e de gratidão pelo bem” que receberam (CMA/UFGA, 1876, cx. 1).

A contrariedade presente nesta história nos leva a concluir que, certamente, Lucinda e seus filhos não tinham conhecimento de que eram livres, e, por isso, ela tomou a iniciativa de dar entrada ao processo. Devo destacar que o percurso até a vara judicial não é tão simples quanto parece. Acredito que este é um dos últimos caminhos a ser escolhido para lutar pela liberdade, um caminho tomado quando a escravizada não encontrava um espaço favorável para negociação, pois, em caso de negativa da liberdade, ela teria que continuar no domínio dos seus senhores, que, seguramente, não estariam contentes por terem sido intimados na

vara judicial. Além disso, uma mulher negra escravizada, ao dar início a um auto cível de liberdade, estava contestando não apenas o poder senhorial, mas também as hierarquias de gênero e raça. Se essas mulheres eram duplamente exploradas, quando agiam em favor da sua liberdade, eram duplamente transgressoras.

Ademais, a ocultação da nova condição jurídica de Lucinda e de sua família por parte de Domingos José, provavelmente, foi uma estratégia senhorial para continuar explorando a força de trabalho dos ex-escravos e garantir, de certa forma, o seu sustento. Também não deixa de ser importante a percepção de Domingos José de que os escravos, mesmo após a posse da liberdade, deveriam nutrir um sentimento de gratidão para com o ex-senhor e reconhecer a sua benevolência, afinal, ele concedeu a liberdade sem ônus algum. Domingos José procurou se pôr no centro do processo emancipatório e se empenhou na construção da imagem de um senhor bondoso e justo. Dessa forma, buscou excluir Lucinda desta trajetória. Mas, contrariando as expectativas senhoriais, ela se mostrou como protagonista de sua própria história e, ao fim do processo, conseguiu o reconhecimento oficial de sua liberdade e a de seus filhos.

Porém, os meandros desse auto cível nos mostram que, se na década de 1870 o sistema escravista foi ferido, essa ferida não foi uma ferida de morte, como aponta Bezerra Neto. Afinal, os senhores também foram hábeis em utilizar a lei para controlar os escravos “fazendo cumprir os dispositivos legais previstos na legislação emancipadora em favor da liberdade dos cativos em condições favoráveis à preservação de sua força ou autoridade moral”, tanto que na “última década da escravidão, eram os escravagistas que passavam a defender a Lei do Ventre Livre sem alteração” (Bezerra Neto, 2009, p. 319-320).

Isso, como ficou evidente, não significa que as mulheres escravizadas não agiam contra tal processo, sendo também personagens decisivas nos seus próprios projetos de liberdade, bem como nos de sua família (Cowling, 2018). Essa liberdade poderia ter diversos significados, sendo, por exemplo, a possibilidade de influenciar na escolha de um novo senhor, o que se pode observar no seguinte anúncio de venda:

Nesta typographia se diz quem vende uma escrava carafusa, idade de 26 annos pouco mais ou menos, com dous filhos menores, sendo: um de 4 e outro de 2 annos, é de bonita figura sem vicios, sadia, sabe lavar e engommar; tambem entender alguma cousa de cosinha. Esta venda é feita por ter a referida escrava pedido mais d'uma vez (Annuncios, 1870, n. 88, p. 2).

A liberdade podia também se materializar na escolha da fuga, como ocorreu com Severina, em 1876, que levou consigo seu filho ingênuo Alvaro (Escrava

Fugida, 1876, n. 14, p. 2). Ou podia se dar pelas vias legais, como com Domiciana, que teve sua liberdade tratada em um auto cível de liberdade no mesmo ano em que Severina fugiu, e conseguiu conquistá-la graças à quantia de 300\$00 apresentada como pecúlio, valor este que lhe foi dado por sua filha forra Hilaria (APEP, 1876, cx. 21). Falo rapidamente destes casos para que o leitor possa perceber que essas mulheres foram protagonistas de suas histórias, e mesmo em um contexto desfavorável, impuseram seu “não”. Além disso, projetos de liberdade como estes nunca eram individuais, ainda que envolvessem apenas uma pessoa, pois serviam de exemplo e mandavam um “recado” tanto para outros escravizados, como para os escravistas. Por isso, não podemos entender a história do Brasil sem a mulher negra e os “nãos” que foram ditos para os sistemas de dominação. Fazendo-se, então, necessário repensar a História Social da Escravidão a partir da condição de vida das mulheres escravizadas, não homogeneizando a experiência dentro desse sistema apenas a partir do homem negro escravizado (hooks, 2019, p. 25).

No final do século XIX, a escravidão ainda se mostrava um sistema economicamente viável, não sendo, portanto, incompatível com a mundialização do capitalismo, do qual ainda fazia parte formas de trabalho compulsórias, nem era incompatível com os ideais burgueses de modernidade e civilização, tendo em vista a presença expressiva de escravizados no contexto citadino. A sua desconstrução se deu pela pressão do movimento abolicionista que vinha crescendo na década de 1880 e afetou o valor da propriedade escrava (Bezerra Neto, 2009, p. 8), mas também pela atuação dos próprios escravizados que buscavam sua liberdade de diferentes formas.

Considerações Finais

Belém, à medida que se integrava às dinâmicas do capitalismo global e adotava para si a cultura burguesa, tinha o seu cenário urbano transformado na busca pelo ideal europeu de civilização. Com isso, a marginalização da classe mais pobre se tornava cada vez mais estrutural. Mas o final do século XIX era um momento de continuidades e discontinuidades para todo o país. Com a crise do Império, a escravidão se esvaía enquanto um sistema legal, mas ainda marcava as relações de produção. Muitos escravistas conseguiram manter para si, até a década de 1880, um plantel jovem e produtivo, no qual a mulher escravizada era a maioria. Busquei demonstrar que tal configuração não se dava pelo acaso, mas sim por conta do impacto que o tráfico interno trouxe para a divisão do trabalho nacional e pelo fato de essas mulheres se tornarem protagonistas nos projetos

de emancipação gradual que buscavam estender o máximo possível os laços de dominação.

Em um contexto de pequenos e médios plantéis, as mulheres negras escravizadas viviam intensamente o mundo do trabalho, desempenhando tanto trabalhos de portas a dentro, como trabalho de portas a fora. Nesse sentido, faz-se necessário pensar em “mundos do trabalho” reconhecendo a diversidade de vivências e as especificidades que atravessaram e atravessam a vida dos diferentes trabalhadores. Assim como se faz importante interconectar a história do desenvolvimento do capitalismo com a história da escravidão e todas as outras formas de trabalho não assalariado, visto que o capitalismo mundial constituiu “uma forma específica de produção de mercadorias que se relaciona com outras formas semelhantes através do mercado mundial e da divisão internacional de trabalho” (Tomich, 2011, p. 50).

Defendo que a expansão econômica em conjunto com a crise política imperial levou a uma exacerbação da exploração da mão de obra de mulheres escravizadas, o que se relaciona não somente com a sua capacidade produtiva de gerar lucros para os escravocratas, mas também pela sua capacidade reprodutiva com a possibilidade de estender a existência de uma estrutura social hierárquica através da exploração dos filhos daquelas mulheres. Sendo assim, a exploração da reprodução endógena não necessariamente acabou quando o tráfico interno foi desmantelado, tendo em vista que, ainda que a Lei do Ventre Livre tivesse libertado juridicamente os filhos das escravizadas, na realidade prática, estes não deixaram de viver a escravidão de fato, se mostrando, então, uma via para a perpetuação do regime servil (Bezerra Neto, 2009, p. 322). Nesse cenário, as mulheres escravizadas estavam no front de batalha, pois se, por um lado, os senhores engendraram estratégias para cercear a luta pela liberdade, por outro lado, essas mulheres souberam ler o contexto de forma a construir espaços de luta, em busca de maior autonomia para si e para a sua comunidade.

Referências

A EMANCIPAÇÃO DO ESTADO SERVIL. **A Constituição**, Belém, 19 ago. 1876, n. 186, p. 1. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=385573&pesq=&pagfis=710>. Acesso em: 11 jan. 2025.

ÂNGELO, Helder Bruno Palheta. **O longo caminho dos Corrêa de Miranda no século XIX**: um estudo sobre família, poder e economia. 2012. 180 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4572> Acesso em: 05 dez. 2024.

ANNUNCIOS. **O Liberal do Pará**, Belém, 22 abr. 1870, n. 88, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=704555&pasta=ano%20188&pesq=BARRETO&pagfis=598>. Acesso em: 11 jan. 2025.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (APEP). **Juízo de Direito da 2ª Vara**. Série Cível. Subsérie: Autos Cíveis de Liberdade, 1876, Cx. 21.

AVISOS DIVERSOS. **Jornal do Pará**, Belém, 5 jul. 1870, n. 147, p. 3. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=219339&pasta=ano%20187&pesq=&pagfis=2716>. Acesso em: 11 jan. 2025.

BARBARO. **Diário de Belém**, Belém, 13 mai. 1887, Noticiário, n. 107, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=222402&pesq=&pagfis=12188>. Acesso em: 11 jan. 2025.

BARRETO, J. C. Escrava siviciada. **O Liberal do Pará**, Belém, 23 jan. 1883, Noticiário, n. 17, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=704555&pasta=ano%20188&pesq=BARRETO&pagfis=14098>. Acesso em: 11 jan. 2025.

BARROSO, Daniel. **O cativo à sombra**: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888). 2017. Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-08122017-154641/pt-br.php>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BATISTA, Luciana. **Muito além dos seringais**: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c 1850-c. 1870. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <https://buscaintegrada.ufrj.br/Record/aleph-UFR01-000615610>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra no Pará**: (séculos XVII-XIX). Belém: Paka-Tatu, 2012.

BEZERRA NETO, José Maia. **Fugindo, sempre fugindo**: escravidão, fuga escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888). 2000. Dissertação (Mestrado) – Universidades Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2000. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/186751>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BEZERRA NETO, José Maia. **Por Todos os Meios Legítimos e Legais**: As Lutas contra a Escravidão e os Limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará:1850-1888). 2009. Tese (Doutorado) - Universidade Católica de São Paulo, Instituto de

Filosofia e Ciências Humanas, 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/13193>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BEZERRA NETO, José Maia; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. Uma cidade sob múltiplos olhares: autoridades públicas, senhores e escravos em Belém do Grão-Pará (1871-1888). **Revista Caminhos da História**. [S. l.], v. 16, n.2, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/XwwGPr86NXzn3xkXZjCSPjv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BEZERRA NETO, José Maia; LOBO, Marcelo Ferreira. Mais que um ventre livre: escravos, libertas e cidadania no Grão-Pará. In: MACHADO, Maria Helena P. T.; BRITO, Luciana da Cruz; VIANA, Iamara da Silva; GOMES, Flávio dos Santos. **Ventres livres? Gênero, maternidade e legislação. Brasil e Mundo Atlântico – Séculos XVIII e XIX**. São Paulo : Editora Unesp Digital, 2021.

BLACKBURN, Robin. **A queda do Escravismo Colonial, 1776-1848**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

CANCELA, Cristina. **Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)**. 2006. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica do Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-15012007-171851/pt-br.php>. Acesso em: 05 dez. 2024.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA – UFPA). **Cartório Odon (2ª Vara Cível); Cartório Leão (4ª Vara Cível); Cartório Pepes (5ª Vara Cível); Cartório Trindade (7ª Vara Cível); Cartório Fabiliano Lobato (11ª Vara Cível); Cartório Sarmento (14ª Vara Cível)**. Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem*, 1870-1888.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA – UFPA). **Cartório Sarmento (14ª Vara Cível)**. Série: Cível. Subsérie: Autos Cíveis de Liberdade, 1876, Cx. 1.

CHALHOUB, S. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**. [S. l.], v. 14, n. 19, p. 33-62, 2011. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/315>. Acesso em: 05 dez. 2024.

COELHO, Geraldo Mártires. Na Belém da belle époque da borracha (1890-1910): dirigindo os olhares. **Revista Escritos**. [S. l.], n. 5, 2011, p. 141-168. Disponível em: <https://rubi.casaruibarbosa.gov.br/xmlui/handle/20.500.11997/17066>. Acesso em: 05 dez. 2024.

CONRAD, Robert. **Tumbeiros: O tráfico escravista para o Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

COSTA, Guedes da. **A Constituição**, Belém, 21 dez. 1880, Annuncios, n. 285. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=385573&pesq=&pagfis=5535>. Acesso em: 11 jan. 2025.

COWLING, Camillia. **Concebendo a liberdade: Mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro**. Campinas: Editora Unicamp, 2018.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ESCRAVA FUGIDA. **A Constituição**, Belém, 19 jan. 1876, Annuncios, n.

14, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=385573&pesq=&pagfis=54>. Acesso em: 11 jan. 2025.

FERREIRA, Heloisa Souza. **Ardís da sedução e estratégias de liberdade: escravos e senhores nos anúncios de jornais do Espírito Santo (1849-1888)**. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2000. Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Disserta%C3%A7%C3%B5es%20e%20Teses/Hist%C3%B3ria-UFES/UFES_PPGHIS_HELOISA_SOUZA_FERREIRA.pdf. Acesso em: 05 dez. 2024.

GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e Escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

GRAÇA, Abel. **Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial**. Belém, 15 fev. 1872. Disponível em: <https://digitalcollections.crl.edu/record/3795?ln=en&v=uv>. Acesso em: 11 jan. 2025.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HOOKS, bell. **E eu não sou uma mulher? mulheres negras e feminismo**. Tradução Bhuvi Libanio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

INGENUA MALTRATADA. **A Constituição**, Belém, 23 fev. 1884, Noticiário, n. 46, p. 1. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=385573&pesq=&pagfis=8706>. Acesso em: 11 jan. 2025.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. **A Cidade de Camilo: Escravidão Urbana em Belém do Grão-Pará (1871-1888)**. 2012. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4571>. Acesso em: 05 dez. 2024.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. **Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos do Vale do Amazonas (1840-1888)**. 2021. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-29122021-175607/pt-br.php>. Acesso em: 05 dez. 2024.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)**. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008.

NOGUEIRA, José Gonçalves. Fuga de escrava. **Jornal do Pará**, Belém, 26 nov. 1874, n. 268, p. 4. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=219339&pasta=ano%20187&pesq=&pagfis=7718>. Acesso em: 11 jan. 2025.

PANTOJA, Ana Lúcia. **Cenas Do Mundo Do Trabalho: Fragmentos De Experiências E Trajetórias De Mulheres Negras Em Belém Do Pará (1890-1910)**. **Niterói**. [S. l.], v. 4, n. 2, 2004. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31031> Acesso em: 05 dez. 2024.

PASATANA, Andrea. **Em nome de Deus, amém!:** mulheres, escravos, famílias e heranças através dos testamentos em Belém do Grão-Pará na primeira metade

do século XIX. 2008. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2008. Disponível em: <https://www.repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4317>. Acesso em: 05 dez. 2024.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Como se de ventre livres nascesse:** experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c. 1860-1888. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2010. Disponível em: <http://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3038>. Acesso em: 13 jan. 2025.

PIMENTEL, Mariana Roza. Escrava Fugida. **A Constituição**, Belém, 8 fev. 1882, Avisos diversos, n. 31, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=385573&pesq=&pagfis=6749>. Acesso em: 11 jan. 2025.

SARGES, Maria de Nazaré. **Riquezas produzindo a Belle Époque**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas e Universidade Federal do Pará, 1971.

SOARES, Cecília Moreira. **Mulher Negra na Bahia no século XIX**. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Bahia, 1994. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/1994_soares_cecilia_moreira_mulher_negra_na_bahia_no_seculo_xix.pdf. Acesso em: 05 dez. 2024.

SOUZA, Flávia Fernandes. **Criados, escravos e empregados:** o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). 2017. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/13876>. Acesso em: 05 dez. 2024.

TOMICH, Dale W. **Pelo prisma da escravidão:** trabalho, capital e economia mundial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

VIANA, Iamara. Tríplice utilização- dos corpos negros femininos: gênero, raça, serviços e escravidão - Rio de Janeiro, século XIX. **Tempo**. [S. l.], v. 29, n. 1, 2023, p. 277-296. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/dM4tntBDYDmsWhjhdyz545B/>. Acesso em: 05 dez. 2024.